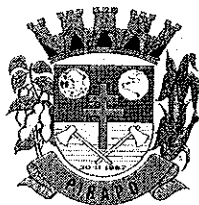


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 31/10/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 028/2022 – Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (17.10.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de outubro, sendo a Vigésima Sexta (26º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Nona (9º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquia, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 027/2022, da Sessão Ordinária do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade, em ato contínuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Indicação nº 016/2022; Leitura do Ofício GP nº 146/2022; Leitura da Mensagem nº 033/2022; Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 076/2022, do Poder Executivo; Ordem do Dia: - Parecer nº 067/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 066/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 080, de 05 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que continua o festival de projetos de lei para contratação, sem a devida formalização legal, e diz que chama atenção que a assessoria jurídica emite parecer, e está achando que esses parecer são políticos e não técnicos, diz que a assessoria jurídica deve emitir parecer técnico, de acordo com a legislação e que dá parecer ou voto político é os vereadores, portanto encaminha voto contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto na comissão, foi contrário, fala que o projeto foi mandado em regime de urgência, e questiona, onde que existe essa urgência, manifesta voto contrário. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, que manifesta voto contrário, pois é mais uma contratação sem seleção pública, e diz que precisamos urgente a realização do concurso. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, manifesta voto favorável; em votação, aprovado por maioria (5x3) sendo contrário os vereadores: Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto e Pedro Anschau Rauber. Parecer nº 068/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 067/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 081, de 05 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz ser a mesma situação do projeto anterior, porque ao invés de enviarem como

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

anexo a relação da classificação da seleção pública, tem um ofício da secretária de saúde encaminhado ao prefeito, o vereador diz que essa comunicação interna não interessa, e o que interessa é a seleção pública que foi feita a algum tempo atrás para o preenchimento desta vaga, e sempre disse que quando tiver seleção pública vai votar favorável, e de acordo com o projeto a contratação se dará de acordo com a ordem de seleção pública existente, o vereador diz que se lhe apresentarem esse processo seletivo seu voto será favorável. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que segue o mesmo pensamento do vereador Jair, e diz que projeto deveria ser retirado de pauta para ver essa seleção, que do jeito que está não vai votar favorável. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, diz que vai votar favorável, mas acredita que a secretaria de saúde deve cobrar mais dessas pessoas contratadas que trabalham como agente de saúde, porque esse profissional não conhece muitas casas da área onde trabalha, em votação, aprovado por maioria (6x2) sendo contrário os vereadores: Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber. Parecer nº 069/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 068/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 083, de 05 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares diz que esse está de acordo com a legislação e tem nosso voto e nosso apoio para aprovação; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 016/2022, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares encaminhou esse pedido de providencia, a pedido dos moradores da linha Paraíso e Rincão dos Poli que estão sofrendo com a falta de água ou com a diminuição da vazão da água e nos preocupa que ainda estamos na época da primavera que não é tão calor e para que quando chegue o verão não tenham essa falta de água, e que o município possa providenciar na melhora do abastecimento de água dessas localidade, inclusive o vereador tem uma relação de abaixo assinado dos usuários de água dessas localidade, que vai anexar nessa indicação, e ainda diz que aqui na cidade temos dificuldades no abastecimento e fornecimento de água. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz ser uma preocupação de todos nós e já foi conversado com o Prefeito que também está preocupado com o abastecimento de água inclusive dessas localidades que o colega fez a indicação, e está em andamento uma licitação para aquisição de caixas de água. Seu voto será favorável a demanda do colega, em votação, aprovado por unanimidade; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 076, de 21 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente,

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (51) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

diz ser uma satisfação novamente usar a tribuna para tentar levar a nossa mensagem aos munícipes, infelizmente a divulgação da câmara de vereadores já a algum tempo está deixando a desejar, muitas pessoas não tem a oportunidade de acompanhar o trabalho que é desenvolvido por seus representantes aqui nessa casa, mas espera, que possamos achar uma maneira, um meio de comunicação aonde possamos levar a voz desse parlamento a todos os Pirapoenses. Diz que vai continuar defendendo os projetos de lei que tramitam aqui nessa casa, desde que sejam de acordo com a legislação, mas ultimamente estamos acompanhando um desastre, porque tem vozes externas a este poder que dizem como a câmara deve seguir, mas o vereador diz que a câmara deve se portar como câmara de vereadores, porque todos fomos eleitos pelo voto popular, portanto deverão seguir o que manda a legislação, e o processo legislativo deverá ser respeitado por qualquer um de nós. Também falou sobre o projeto de lei nº 082/2022 que está tramitando nesta casa, que altera o artigo 69 da lei nº 793/2002, diz que tem que ser bem analisado e ver se é a vontade dos servidores ou está a serviço de alguma instituição bancária. Em aparte vereador Pedro Anschau Rauber, diz que primeiro deveria ter passado pelo Sindicato dos Servidores Municipais, e junto com o projeto deveria vir se era uma vontade dos servidores municipais ou não. Novamente com a palavra o vereador Jair Itamar Ávila Soares, concorda com as palavras do colega vereador Pedro Anschau Rauber. Na sequência, falou sobre o Projeto da LDO 2023, que foi dado como lido agora nesta sessão, e questiona sobre os anexos, e espera que venham corrigidos da forma que as comissões já solicitaram, e se não vier, que as emendas cabíveis sejam feitas. 2 – Maria Clara dos Santos Machado - Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, parabenizou todos os colegas servidores públicos, que no dia 28 é a data do servidor público, deseja a todos um bom trabalho, que todos consigam chegar ao final do ano com suas metas conquistadas, que possamos ter bastante saúde, para desenvolver suas atividades. Também sobre projeto de lei nº 082/2022 que está tramitando nesta casa, que altera o artigo 69 da lei nº 793/2002, diz que a comissão vai pedir um parecer para o Sindicato dos Servidores Municipais, para anexar no relatório da comissão. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 31 de outubro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e vinte e quatro minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and names]
Machado